

Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE ÇABO FRI

APROVADO
DISCUSSÃO
EM_J6 103 113
CABO FRIO
PRESIDENTÉ

INDICAÇÃO Nº 240/2013.

Em, 21 de março de 2013.

SOLICITA AO EXMº SR.. PREFEITO MUNICIPAL QUE DETERMINE A CONSTRUÇÃO DE BOXES PARA ARTESÃOS NA NOVA ORLA DA PRAIA DO FORTE.

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo aos preceitos que determinam o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na-forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, solicitando providências no sentido de determinar a construção e implantação de boxes, quando das obras de reconstrução da nova orla da Praia do Forte, exclusivamente para artesãos que não foram contemplados com espaços na Feira de Artesanato na Praça da Cidadania.

Sala das Sessões, 21 de Março de 2013.

Emanoel Fernandes Freire da Silva

Vereador — Autor

JUSTIFICATIVA:

Eles trabalham com as mãos e com o coração. Colocam em seus trabalhos toda a emoção e criatividade em peças exclusivas. Eles encantam os turistas que visitam nossa cidade e perpetuam, com seus trabalhos, a imagem e a lembrança de nossa Cabo Frio.

Com essa propaganda gratuita e espontânea levam o nome de "Nossa Terra Amada" aos mais distantes pontos de nosso país e também a vários países de nosso continente.

Por esses motivos, é mais do que justificável que o Executivo contemple essa classe que contribui para o crescimento de nossa cidade com um trabalho ecologicamente correto.